



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	25/11/2019	12982	12256/2019	10924/2019	

**Licitação**  
 Tipo: Sem licitação Número:

**Contrato/Aditivo**  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
 Fornecedor: **ILAIR DAS GRACAS DEJUNISIO** Matrícula: 5107-1 CPF/CNPJ: 043.716.469-13  
 Endereço: Est Piên para Gramados, 0 - CASA Bairro: GRAMADOS  
 Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

**Classificação da despesa**  
 2290 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 08.001 EDUCAÇÃO  
 12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor R\$ 36,00**

**Outras informações**

**Retenções**  
 Total de retenções: R\$ 0,00  
 Valor líquido: **R\$ 36,00**

Recursos	Documento	Data	Valor
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais	Conta bancária 101312 - BANCO DO BRASIL - 2511	25/11/2019	R\$ 36,00

**Recibo**  
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 10924/2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Portaria 942/2019  
06/11/2019

**MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

PJ: 76002666000140 IE:  
PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
136321136 Fax: (41)3632-1148

**TA DE LIQUIDAÇÃO**

RCV

Número **12256/2019** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **10924/2019**

Licitação  
Tipo Sem licitação Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
Fornecedor **ILAIR DAS GRACAS DEUNISIO** Matrícula **5107-1** CPF/CNPJ **043.716.469-13**  
Endereço **Est Piên para Gramados, 0 - CASA** Bairro **GRAMADOS**  
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa  
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho R\$ 36,00  
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado R\$ 36,00  
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL Saldo à Liquidar R\$ 0,00  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS  
2290 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Outras informações

Retenções  
Total de retenções R\$ 0,00  
Valor líquido R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação  
16603 - NORILDA GROSSL SACHT

Histórico  
CURITIBA VIAGEM 5º ANO

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
23 - Diárias	07112019	Outras	05/11/2019	36,00					

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> <b>10924/2019</b>	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 06/11/2019	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
------------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

**Licitação**  
 Tipo: Sem licitação  
 Número:

**Contrato/Aditivo**  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
 Fornecedor: **ILAIR DAS GRACAS DEUNISIO** Matrícula: 5107-1 CPF/CNPJ: 043.716.469-13  
 Endereço: Est Piên para Gramados, 0 - CASA Bairro: GRAMADOS  
 Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

**Classificação da despesa**

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Saldo anterior	R\$ 3.380,00
08.001 EDUCAÇÃO	Valor empenhado	<b>R\$ 36,00</b>
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL	Saldo atual	R\$ 3.344,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		
2290 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		

**Outras informações**

**Histórico**  
 CURITIBA VIAGEM 5º ANO

JOÃO OSMAR MENDES  
 PREFEITO

JACQUELINE NIEZER  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Blair dos Graças Duminis  
 Matrícula: 010381  
 Secretaria/Depto: De educação  
 Cargo ou Função: Agente de serviços gerais  
 Agência: 4609  
 Conta corrente: 20386-8

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: <u>Norilda G Sacht</u>	Data de chegada: <u>07/11/2019</u>
Data de saída: <u>07/11/2019</u>	Hora de chegada: <u>16:45</u>
Hora de saída: <u>7:45</u>	Veículo utilizado/ Placa: <u>Loncatu</u>
Veículo utilizado/ Placa: <u>Loncatu</u>	Motorista: _____
Motorista: _____	
Destino: <u>Curitiba</u>	
Objetivo: <u>Viagem 5º ano</u>	

Quantidade de diárias: \_\_\_\_\_

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 5 de novembro de 2019

**Neuza Pscheidt Meinen**  
 Diretora

Escola M. do Campo de Gramados  
 Decreto nº 018/2019 de 28/01/2019

Assinatura Chefia Imediata

**Norilda Grossl Sacht**  
 Secretária Municipal de Educação,

Assinatura Secretário(a)

Blair dos Graças Duminis  
 Assinatura do (a) servidor (a)



PEÇONIA - PAINEL DE RETIRADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná,  
feridas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei

### RESOLVE:

**Ilair das Graças Deunizio**, portadora da cédula de identidade civil  
funcional 1099-1, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços**

eto	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10924/2019

nesta data.

ções em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**

Assessor de Gabinete



Tributos Incidentes: R\$ 0,00  
Trib. aprox. R\$ 1,64 Fio. R\$ 0,00 Est.  
(Lei Fed. 12.411/2012)

CDonalds - SOI  
 CNPJ: 07.043.857/0002-67 IE: 101332010  
 Endereço: Rua Curitiba - Curitiba/PR  
 CEP: 80530-000  
 DANE V - Documento Auxiliar  
 Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final  
 NF-e nº 19/116-7480-5335-0237-6500-COC-126570117344673  
 CO: IDESC (CPF) UNID: UN RE: TOL TR AS: TOL ITEM AS  
 97645 DU Dona 25 M: L 1 ur X 1,90 0,00 6,90  
 01025 Mol. Fati. C3 1 ur 0 2,00 0,00 2,00  
 06554 Bataca C ds p 1 ur 0 1,30 0,00 1,30  
 11367 Danim. 11 p 1 ur 0 1,30 0,00 1,30  
 86225 BR Pucke P Fr 1 ur X 1,50 0,10 4,00  
 Total de tax. 18,90  
 DATA: R\$ 18,90  
 DATA PAGAMENTO: R\$ 18,90  
 Dinheiro: R\$ 18,90  
 Total: R\$ 37,80  
 Consultar pela Chave de Acesso em  
 http://www.fazenda.pr.gov.br/portal/consultas/consultas/nfe/nfe.asp?uf=PR  
 CONSULDER NAO IDENTIFICADO  
 NF-e n. 00026971 Serie 002 07/11/2019 13:26:26  
 Fictocod. de autorizacao: 1413142670136  
 Data de autorizacao 07/11/2019 13:25:25



Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**  
Assessor de Gabinete

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**FDASF997

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 941/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 941/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Gilcelia Pasda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.682.517-0/PR, matrícula funcional 10249-1, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Aula de campo com as turmas de 5º ano - Escola Municipal de Gramados	07/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10923/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**  
Assessor de Gabinete

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**47CC0329

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 942/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 942/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Hair das Graças Deunio**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.951.933-6/SC, matrícula funcional 1099-1, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Aula de campo com as turmas de 5º ano - Escola Municipal de Gramados	07/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10924/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**  
Assessor de Gabinete

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**AFEDCA0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 943/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 943/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 04 de novembro a 10 de novembro de 2019, à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Tascheck**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**95B315B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 944/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 944/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

**RESOLVE:**

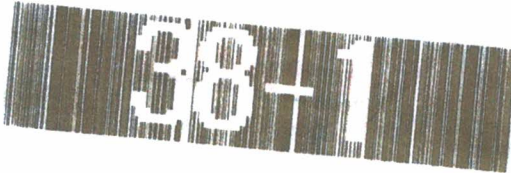
**Art. 1º** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 07 de novembro a 08 de novembro de 2019, à servidora pública **Isabel Soncini**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.712.957-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.

PEDIDO - PAINEL DE RETIRADA



Capitão João de Almeida - S/O  
 End: Av. CANDIDO DE ABREU, 127-5  
 Bairro: C. P. C. - CO. TIBA P. S.  
 CEP: 80530-00  
 CNPJ: 07.743.457/0002-67 IE: 101332010

DANFE N.º 1 - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

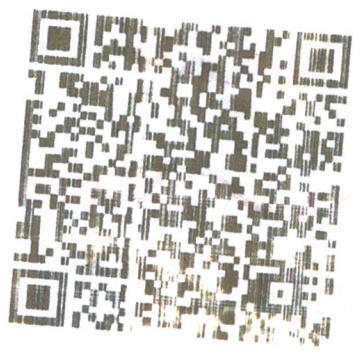
NF-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

QTD	UNID	UN	DESC	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ITEM	AB
01	UN	X	97648 DU Wm251 MCL	6.90	6.90	0.00	6.90
01	UN	0	01028 Acl. Fati : C8	5.00	5.00	0.10	5.10
01	UN	0	08663 Batata X ds P	1.00	1.00	0.10	1.10
01	UN	0	11807 Shampoo P	1.00	1.00	0.10	1.10
01	UN	X	86225 BR Pocke P	4.50	4.50	0.14	4.64

Total de Itens: 5  
 TOTAL R\$ 18.90  
 ICM - PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 50.00  
 Dinheiro 31.10  
 Proc: R\$

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.gov.br/nfe/consulta>  
 119 118 7400 5555 0237 6500 7006 1263 7017 7334 4673

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NF-e n.º 00026971 Serie 002 07/11/2019 13:26:26  
 Protocolo de autorização: 14181442679135  
 Data de autorização 07/11/2019 13:25:25



Tributos e taxas incidentes: R\$ 2.38  
 Trib. aprox. R\$ 1.64 Fato: R\$ 0.39 Est  
 (Lei Fed. 12.417/2012)



# Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Educação

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de pagamento de diárias, que a Sr (a). Ilair das Graças Deunio esteve acompanhando alunos em Curitiba – PR, em aula de campo, com projeto “Conhecendo os Pontos Turísticos de Curitiba”, em 07 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Norilda Grossl Sacht

Secretária Municipal de Educação



**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Slair dos Santos Junior Secretaria/Depto: Educação  
 Matrícula: 010991 Cargo ou Função: Agente de Serviços Gerais

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Neilda G. Dacht  
 Data de saída: 07/11/19 Data de chegada: 07/11/19  
 Hora de saída: 7:45 Hora de chegada: 17:00  
 Veículo utilizado/ Placa: Doncatur Veículo utilizado/ Placa: Doncatur  
 Motorista: \_\_\_\_\_ Motorista: \_\_\_\_\_  
 Destino: Curituba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Acompanhar alunos do 5º ano em viagem para Curitiba

Quantidade de diárias recebidas: \_\_\_\_\_

Valor recebido: \_\_\_\_\_

Nº do empenho: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 11 de novembro de 2019

Slair dos Santos Junior  
 Assinatura do (a) servidor (a)

Neuza  
 Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

